

Lei nº 78.

O Cidadao Carlos Joao Soanani, Presidente Municipal de Santa Leopoldina, na forma da Lei etc.

Faz saber que a Camara Municipal decretou e elle sancionou a seguinte Lei nº 78.

O Poder Municipal do Povo Cachoeiro de Santa Leopoldina, por seus representantes:

Decreto:-

Art. 1º O receita do Municipio do Povo Cachoeiro de Santa Leopoldina para o exercicio de 1929, e' calculada em Rs 180.240,000 e sera arrecadada de accordo com as leis e regulamentos em vigor e sistematizadas pelas verbas seguintes:

Receita

Titulo I.

Impostos:-

§ 1º Industria e profissao	117.000,000	
2º Imposto predial	18.000,000	
3º Imposto sobre vehiculos	8.000,000	
4º Mananciais de Comercio	3.600,000	
5º Officinas de pesos e medidas	3.000,000	
6º Pachs de Carne	2.700,000	152.300,000

Titulo II

Paras:

§ 1º Para Sanitaria	6.800,000	
2º Emolumentos	300,000	7.100,000

(Continua)

159.400,000

Titulo II (Transp.)

Rendas Diversas:-

§ 1º Consumo de agua	12.000,000	
2º Dívida activa	6.140,000	
3º Renda extraordinaria	1.650,000	
4º Renda Caxito	800,000	
5º Renda do Cemitério	300,000	
6º Afecamentos de terrenos	700,000	
7º Landeiras	150,000	
8º Rendas bancas	150,000	
9º Infractos de posturas	100,000	20.840,000
Somma R\$		180.240,000

Despesa:-

Chto do Orçamento deste Município para o exercício de 1929, é fixada em R\$ 180.240,000 e distribuídas pelas verbas seguintes:-

Titulo I

Administração Municipal:-

§ 1º Encargos do Prefeito	6.000,000	
2º Funcionarios da Prefeitura	28.320,000	
3º Hon de Camara	2.400,000	
4º Hon inactivos	1.920,000	38.640,000

Titulo II

Residencias Municipais:-

§ 1º Obras publicas	7.005,000	
2º Despesa publica	11.840,000	
3º Iluminação publica	6.600,000	
4º Conservação do Cemitério	1.440,000	
5º Hon do Parque	3.000,000	29.885,000

Titulo III

(Continua)

64.725,000

Transportes:-

64.725,000

Subvenções:-

§ 1.º Subvenções aos serviços e hygienicos (ver)		
• 2.º Organizações Municipales	18.024,000	
• Subvenções ás Escolas Municipales	2.400,000	
• 3.º Subvenções á Banda e Musica	3.600,000	24.024,000

Titulo IX

Despesas Dividas

§ 1.º Expansões Camara e Prefeit.	1.000,000	
• 2.º Comunas	2.000,000	
• 3.º Soccoros Publicos	500,000	3.500,000

Titulo V

Conservação de Edificios:-

§ Unica Conservação		2.000,000
---------------------	--	-----------

Titulo VI

Delitos Municipales:-

§ 1.º Dividas passivas	82.634,000	
• 2.º Juros e amortizações	3.360,000	85.994,000
Somma R\$		180.240,000

Acto 3.º Revogado-se as disposições em contrario.

Saem Separadamente 1.º de Janeiro de 1929.

Carlos José Hamann
Prefeito Municipal

Sellado e publicado em 1.º de Janeiro de 1929.

Luiz Luizão Faria
Secretario